RESOLUÇÃO Nº. 459/2015

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS, MG, CONFORME PROCESSO Nº.912747 EMITIDO PELO TCEMG – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2.013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carvalhos, MG, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que ela aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do Parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Prestação de Contas processo nº. **912747**, da Prefeitura Municipal de Carvalhos, MG, referente ao exercício de 2.013 (dois mil e treze), parecer este que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Cópia do parecer prévio do TCEMG será encaminhado a contabilidade municipal para que estejam cientes das devidas conclusões .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2.015

Adams Luís dos Santos Lopes

Presidente